



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 318/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 96/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 96/2020, de autoria da Nobre Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 236/2020-GP, de 15 de abril de 2020, dessa Casa de Leis, acerca das medidas tomadas para viabilizar créditos especiais para profissionais da OAB, Seccional de Foz do Iguaçu, remetemos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

GP / CKS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



Requerimento nº 96/2020

Autoria: Ver. Anice Nagib Gazzaoui

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

À SMAD / DIAD,

Trata-se do Requerimento Nº 96/2020, de autoria da Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, o qual solicita informações acerca das medidas que serão tomadas para viabilizar créditos especiais para profissionais da OAB, Seccional de Foz do Iguaçu, em razão da pandemia causada pelo vírus do COVID-19.

Em atendimento ao solicitado pela ilustre Vereadora, informamos que as linhas disponibilizadas pela Fomento Paraná S/A, em parceria com esta Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, atendem aos seguintes critérios:

Programa Foz Juro Zero / Programa Paraná Recupera

1 - R\$ 1.500,00 para atividades formais e informais que se enquadram nas ocupações do MEI. 2 - R\$ 3.000,00 para MEIs e micro empresas com até 12 meses de fundação. 3 - R\$ 6.000,00 para MEIs e micro empresas com mais de 12 meses de fundação. Profissional liberal pode ter acesso ao programa se possuir micro empresa, pois suas atividades não se enquadram ao MEI. Condições: sem avalista, com carência de 12 meses e prazo de pagamento entre 12 e 24 meses. Prefeitura assume a taxa de juros das prestações pagas em dia, até a data do vencimento. Nas parcelas em atraso será cobrada taxa de juros de 0,41% ao mês.

Existem, também, outras linhas de crédito emergenciais da Fomento Paraná:

1 - BANCO DA MULHER, que atende pessoa jurídica formalizada a mais de 12 meses, administrada por mulher, com valores de até 20.000,00 a juros a partir de 0,76%, 12 meses de carência e 36 meses de parcelamento.

2 - BANCO DO EMPREENDEDOR, que atende a pessoa jurídica formalizada a mais de 12 meses, com valores de até 20.000,00 a juros a partir de 0,91% 12 meses de carência e 36 meses de parcelamento. Nas duas opções, faz-se necessário a apresentação de aval de uma terceira pessoa que não tenha vínculo familiar direto e nem com a empresa.

Outra opção chama-se FOMENTO FÁCIL, destinada a microempresas e empresas de pequeno porte que tenham mais de 12 meses a constituição, que tenham comprovação de faturamento contábil. Nestes casos, o valor do financiamento pode chegar até R\$ 200 mil, com juros a partir de 0,68% ao mês, carência de 24 meses e parcelamento total de 60 meses. A garantia deve ser contratada com uma Sociedade Garantidora de Crédito - SGC ou com o Fundo Garantidor de Investimento do BNDES - FGI/BNDES. Ambos cobram uma tarifa de aproximadamente 4,5% sobre o total, no caso de aprovado o financiamento. Sobre essa linha também incide desconto especial do BANCO DA MULHER, quando a empresa for administrada por mulher.

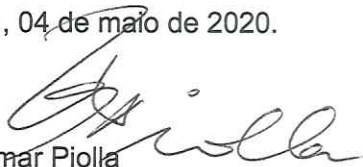
As demais linhas da Fomento Paraná encontram-se temporariamente suspensas para que possa ser atendida a emergência atual.

Salientamos que no caso de profissões regulamentadas, estas não podem constituir um MEI.

Informamos ainda que o Programa Juro Zero, da PMFI, segue as mesmas regras do programa Paraná Recupera, com os mesmos valores, prazos e tarifas. O Paraná Recupera é um pacote de medidas emergenciais do Governo Paraná para a manutenção de empregos, renda e pagamento de salários em empreendimentos informais, MEI, Micro e Pequenas Empresas em razão dos efeitos da Covid-19 (Coronavírus) na economia paranaense.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Em, 04 de maio de 2020.



Gilmar Piolla
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos